



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE BUJARU E A EMPRESA SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE BUJARU** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ: CNPJ: 11.963.524/0001-02, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA**, portadora do CPF nº 606929792-04 e RG nº 2468288 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
4	Ácido fólico 5mg	40.000,00	comprimido	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
9	Cetoconazol 20 mg/g	1.200,00	bisnaga	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
19	Diclofenaco de Potássio 50 mg	6.000,00	comprimido	R\$ 0,12	R\$ 720,00
20	Dipirona Sódica 500 mg	30.000,00	comprimido	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
26	Glicose 500 mg/ml (50%)	100,00	frasco	R\$ 0,42	R\$ 42,00
27	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml	3.000,00	frasco	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
29	Ibuprofeno 50 mg/ml	6.000,00	frasco	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
34	Mebendazol 500 mg	6.000,00	comprimido	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

35	Mebendazol 100 mg/ml	4.500,00	frasco	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00
40	Omeprazol 20 mg	9.000,00	comprimido	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
47	Simeticona 75 mg/ml	1.400,00	frasco	R\$ 2,63	R\$ 3.682,00
50	Sulfato Ferroso 25 mg/ml	1.750,00	frasco	R\$ 4,40	R\$ 7.700,00
53	Amoxicilina 50 mg/ml	3.000,00	frasco	R\$ 7,57	R\$ 22.710,00
59	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml	1.500,00	frasco	R\$ 11,29	R\$ 16.935,00
63	Metronidazol 250 mg	9.000,00	comprimido	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
66	Sulfametoxazol + trimetropina 40 mg/ml + 8 mg/ml	1.500,00	frasco	R\$ 7,11	R\$ 10.665,00
69	Carbamazepina 20 mg/ml	1.250,00	frasco	R\$ 20,00	R\$ 25.000,00
75	Cloridrato de biperideno 2 mg	15.000,00	comprimido	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
89	Haloperidol 2 mg/ml	600,00	frasco	R\$ 0,89	R\$ 534,00
92	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg	6.000,00	comprimido	R\$ 2,13	R\$ 12.780,00
98	Valproato de sódio ou ácido valproico 250 mg/ml	20.000,00	comprimido	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
99	Valproato de sódio ou ácido valproico 50 mg/ml	2.400,00	frasco	R\$ 7,98	R\$ 19.152,00
105	Captopril 25 mg	60.000,00	comprimido	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
115	Maleato de enalapril 10 mg	12.500,00	comprimido	R\$ 0,10	R\$ 1.250,00
116	Maleato de enalapril 20 mg	12.500,00	comprimido	R\$ 0,10	R\$ 1.250,00
121	Carvedilol 12,5 mg	5.000,00	comprimido	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
122	Adrenalina/Epinefrina 1 mg/ml	100,00	ampola	R\$ 3,39	R\$ 339,00
125	Atropina 0,25 mg/ml	50,00	ampola	R\$ 1,26	R\$ 63,00
136	Escopolamina 20 mg/ml	50,00	ampola	R\$ 2,07	R\$ 103,50
138	Lidocaína 2% - 20 mg/ml	100,00	ampola	R\$ 5,96	R\$ 596,00
139	Midazolam 5 mg/ 5ml	50,00	ampola	R\$ 17,25	R\$ 862,50
154	Sertralina 50 mg	200,00	comprimido	R\$ 0,36	R\$ 72,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

184	ÁLCOOL EM GEL Descrição: Álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), glicerinado, correspondente a 62,44º INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Transparente, inodoro. Contendo 1.000ml, lacrada. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA.	438,00	Unidade	R\$	22,79	R\$ 9.982,02
186	ATADURA DE 10 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm², com elasticidade no sentido longitudinal.Pacote contendo 12 unidades.	563,00	Pacote	R\$	20,54	R\$ 11.564,02
187	ATADURA DE 15 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm², com bastante elasticidade no sentido longitudinal.Pacote contendo 12 unidades.	563,00	Pacote	R\$	30,13	R\$ 16.963,19
188	ATADURA DE 20 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm², com elasticidade no sentido longitudinal.Pacote contendo 12 unidades	563,00	Pacote	R\$	16,00	R\$ 9.008,00
192	CATETER NASAL	50,00	Unidade	R\$	2,28	R\$ 114,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

194	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE Descrição: De fácil montagem, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, com saco plástico, fundo rígido, cinta, bandeja, trava e contra- trava de segurança, alça dupla; de acordo com NBR 13853.	1.000,00	Unidade	R\$	13,00	R\$ 13.000,00
195	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME Descrição: Descartável, embalado individualmente, composto de resina termoplástica, com tampa rosqueável e acompanhado de pá. Produto não estéril. capacidade 80 ml, transparente.	750,00	Unidade	R\$	0,85	R\$ 637,50
208	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 Descrição: Nylon 2.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	75,05	R\$ 3.752,50
209	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 Descrição: Nylon 3.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	75,05	R\$ 3.752,50
210	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 Descrição: Nylon 4.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	75,05	R\$ 3.752,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

211	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 Descrição: Nylon 5.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde.Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	75,05	R\$ 3.752,50
212	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 Descrição: Seda 2.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	76,50	R\$ 3.825,00
213	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Descrição: Seda 3.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	76,50	R\$ 3.825,00
214	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 Descrição: Seda 4.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	76,50	R\$ 3.825,00
215	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 Descrição: Seda 5.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote.Caixa com 24 unidades	50,00	Caixa	R\$	76,50	R\$ 3.825,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

231	LAMINA DE BISTURI Nº 23 Descrição: Lâmina de bisturi em aço Carbono e inox. Esterilizado por raio gama.Caixa com 100 unidades. LAMINA DE BISTURI Nº 23 Descrição: Lâmina de bisturi em aço Carbono e inox. Esterilizado por raio gama.Caixa com 100 unidades.	25,00	Caixa	R\$ 59,31	R\$ 1.482,75
241	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA FACE Descrição: Em tecido 100% polipropileno, clipe nasal em arame plastificado com PVC, tamanho único, descartável.Caixa com 100 unidades	375,00	Caixa	R\$ 50,00	R\$ 18.750,00
250	SERINGA 05 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	7.500,00	Unidade	R\$ 0,61	R\$ 4.575,00
253	SONDA FOLEY Nº 14 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 14, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).Caixa com 10 unidades	1,00	Caixa	R\$ 80,68	R\$ 80,68
254	SONDA FOLEY Nº 16 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 16, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).Caixa com 10 unidades	3,00	Caixa	R\$ 80,68	R\$ 242,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

255	SONDA FOLEY Nº 18 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 18, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto).Caixa com 10 unidades	3,00	Caixa	R\$	80,68	R\$	242,04
256	Sonda Uretral para drenagem de erina na uretra estéril Composta de tubo de PVC atóxico flexível furação específica e conector com tampa.	13,00	Unidade	R\$	2,20	R\$	28,60
258	SORO FISIOLÓGICO 500 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio.	750,00	Frasco	R\$	5,72	R\$	4.290,00
259	SORO GLICOSADO 250 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 5% de glicose.	200,00	Frasco	R\$	4,94	R\$	988,00
						R\$	345.943,84

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24/08/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 345.943,84 (trezentos e quarenta cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **4.1. 03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0023.2.065 PROMOCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0022.2.057 MANUTENCAO FUNCIONAMENTO SERVICO CENTRO ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.304.0023.2.059 PROMOCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0022.2.056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0022.2.057 MANUTENCAO FUNCIONAMENTO SERVICO CENTRO ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.045 MANUTENCAO DE POSTOS DE SAUDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0024.2.047 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA COM ELENCO DE MED BASICOS

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0024.2.049 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA COM ELENCO DE MED ESTRATEG

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0017.2.032 MANUTENCAO DO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA M DE SAUDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

10.122.0017.2.034 MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.122.0017.2.036 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE BUCAL – SB

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.042 IMPLANTACAO SERVICOS DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA –  
NASF

339030 MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0020.2.044 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ESTRATEGIA ATENCAO BASICA - PAB  
FIXO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2.Fica designado o servidor (a) **MATHEUS SOARES ALMEIDA, 028.706.422-02**, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021, celebrado com a empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 18.606.861/0001-83, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.**

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 24 de Agosto de 2021

**FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ Nº 18.606.861/0001-83**

**TESTEMUNHAS:**